



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.576/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de dezembro de 2024.

Referente: Requerimento nº 287/2024
18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 287/2024, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social por meio do memorando nº 895/2024 - SMSDS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
50/2025

DATA / HORA
07/01/2025 11:23:31

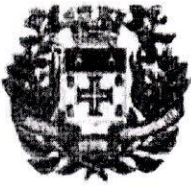
USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Memorando nº 895/2024 – SMSDS

Ofício

Cajamar, 13 de dezembro de 2024.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Pamela Cristina de Moraes Cardoso

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 4.736/24 – DTL/SMG - Requerimento nº 287/2024.

Analise para instalação de Câmeras Inteligentes no Município.

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a requerimento nº. 287/2024, de autoria do Nobre Vereador **Alexandro Dias Martins**.

Trata-se de um pedido essencial que visa a viabilidade de instalação de um sistema de vigilância composto por Câmeras Inteligentes com tecnologia de reconhecimento facial. Cabe-me manifestar que este Secretário é de parecer favorável e em nada se opõe, analisando, portanto, o respeitoso pedido informo a vossa senhoria, que já existe uma Empresa prestadora de serviços no Município que opera com um sistema de monitoramento através de câmeras com arquivo de imagens e leitura de placas, contudo, já determinei estudos a fim de que seja realizada previsão orçamentaria para o ano de 2025, visando a eventual readequação nos termos contratuais e SMJ, possamos estar requisitando a inclusão deste tipo de equipamento (câmeras inteligentes com tecnologia de reconhecimento facial), de maneira que certamente irá otimizar a atuação dos nossos agentes de segurança no combate à criminalidade em geral.

Sendo só para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.


Evaderson Carlos da Silva

Secretário M., Adjunto de Segurança. D. Social


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança D. Social



16:20/11

AB.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 287 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto às Secretarias competentes da municipalidade, considerando a crescente demanda por segurança em nosso município, questiono:

1 - Existe a possibilidade de instalar ou viabilizar a instalação de um sistema de vigilância composto por câmeras inteligentes com tecnologia de reconhecimento facial?

2 - Quais seriam os procedimentos e requisitos necessários para que essa proposta seja analisada e, eventualmente, aprovada?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento considerando que a implementação de tal sistema pode trazer benefícios significativos, como, maior eficiência na identificação de situações suspeitas e prevenção de atos ilícitos;

Otimização da atuação das equipes de segurança, permitindo respostas mais ágeis a possíveis incidentes;

Contribuição para um ambiente mais seguro e tranquilo para todos.

Além do que, o objetivo principal dessa iniciativa é reforçar a segurança no local, respeitando sempre a legislação vigente e garantindo a proteção de dados pessoais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de novembro de 2.024.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO DATA / HORA USUÁRIO
2704/2024 21/11/2024 12:32:25 120.XXX.XXX-12

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 18ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 27/11/2024


CLÉBER CANDIDO SILVA

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (44) 66-8146
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camarecajamar.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 09/12/24

às 10 h 04

Pâmela